

Relatório Final do Projecto THEMIS

I – Caracterização e âmbito do Projecto “THEMIS”

A Associação Portuguesa de Mulheres Juristas considerou pertinente a criação de um serviço de informação e aconselhamento jurídico na área da Violência Doméstica por ter constatado a inexistência de especialização jurídica nesta área do Direito, a par das necessidades específicas que este tipo de criminalidade requer por impor respostas jurídicas não apenas no âmbito do direito penal, mas também no do direito da família, trabalho e segurança social, bem como a necessidade de um acompanhamento de psicológico e social.

A Associação Portuguesa de Mulheres Juristas criou e implementou o Projecto “THEMIS” com o objectivo de levar às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com dificuldades económicas, um serviço de informação e aconselhamento jurídico especializado e gratuito, bem como serviços de apoio técnico na obtenção de documentos e acompanhamento psicológico ao longo de todo o processo judicial.

Assim, foi dado início a esse Projecto planeando e organizando os serviços necessários para fazer chegar às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, sem recursos para contratar serviços de apoio jurídico e psicológico, as respostas profissionais especializadas nessa problemática de forma a proteger os seus direitos e interesses legalmente estabelecidos.

*O Projecto “THEMIS” foi desenvolvido durante 36 meses, no Distrito de Lisboa, tendo como base de apoio a sede da **A.P.M.J.** no Lumiar, em Lisboa*

II - Concretização do Projecto

Actividade nº 1

O Projecto “THEMIS” celebrou protocolos de colaboração com diferentes entidades.

Fê-lo, assim, com o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, cuja cooperação foi muito importante, não só quanto ao apoio judiciário, como á criação de uma bolsa de advogados/as, com experiência em processos judiciais de apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, ou que sejam pela sua experiência claramente capazes de o fazer de forma eficaz.

Do mesmo modo celebrou um protocolo com a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia cuja ajuda foi preciosa no apoio psicológico ás vitimas, tendo encaminhado para essa entidade todas as mulheres relativamente às quais se constatou a necessidade, ou estas manifestaram o desejo, de dispor de acompanhamento psicológico.

Bem como, estabeleceu um protocolo de atendimento com a “Apoiar-Associação de Apoio aos ex-combatentes vítimas de Stress de Guerra”, em virtude de esta ONG auxiliar as mulheres e filhos de ex-combatentes afectados de stress post-traumático, sofrendo aquelas de stress secundário, sendo frequentes vezes vítimas de violência.

O Projecto “THEMIS” colaborou também com a “Casa de Santana”, instituição que acolhe mulheres desprotegidas e vítimas de Violência Doméstica, tendo feito o seu atendimento nas próprias instalações da Casa de Santana dada a dificuldade daquelas mulheres em se deslocarem.

Colaborou, igualmente, com o Centro de Emprego de Moscavide, com a Associação “JRS” (emigrantes) e com a “Associação Comunitária”.

Em várias ocasiões, o Projecto “THEMIS” encaminhou algumas vítimas para outras ONGs, como a A.M.C.V., por se tratar de casos que não se enquadravam no âmbito do Projecto ou na área geográfica do mesmo.

O Projecto “THEMIS”, com base nos protocolos e contactos pré-estabelecidos, elaborou um registo de advogados/as, psicólogos/as e outras entidades dispostas a

patrocinar ou a acompanhar “pro-bono” processos judiciais de violência doméstica, e sistematizou informação sobre os recursos disponíveis a colocar ao dispor de mulheres do resto do País.

O Projecto “THEMIS” elaborou uma “check-list” para selecção de utentes, fichas de atendimento, minutas de requerimentos e formulários diversos para sua própria utilização e para fornecer aos advogados/as, patrocinadores das utentes, que o solicitassem.

Actividade nº 2

O Projecto “THEMIS” fez a divulgação dos serviços de apoio em todas as esquadras da PSP e GNR, Tribunais, Hospitais, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Escolas do Ensino Básico e Secundário, Centros de Emprego e Associações de Direitos Humanos sedeadas no Distrito de Lisboa.

Tal foi efectuado através de cartazes e autocolantes que foram colocados em Tribunais, Escolas, Centros de Saúde, Serviços de Urgência de Hospitais, mercados e supermercados, centros comerciais e outros locais de passagem e concentração de mulheres, bem como por ofícios enviados para os órgãos de polícia criminal.

E, publicitou ainda a sua actividade através da Televisão, com participação em programas da RTP2, SIC e TVI, bem como na Internet, por meio do site e da página de facebook da A.P.M.J.

Actividades nº 3 e 4

Para a realização destas actividades, o Projecto “THEMIS” contou com o trabalho de uma funcionária administrativa e de duas juristas, tendo tido também a colaboração graciosa de vários membros da A.P.M.J., do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem do Advogados e da Associação “Arte-Terapia”

O atendimento às vítimas foi precedido por uma triagem telefónica, após a qual estas foram recebidas presencialmente por uma das duas juristas acima referidas.

O Projecto “THEMIS” atendeu 194 mulheres vítimas de violência doméstica, mulheres pertencentes a todos os extractos sociais, e a diversas etnias, bem como imigrantes provenientes de diferentes países, como o Paquistão, Nepal, Argentina, Brasil e Cabo Verde.

O Projecto “THEMIS” apoiou as advogadas e os advogados nomeados para defesa das vítimas, fornecendo informação sobre legislação, jurisprudência e práticas dos Tribunais.

O Projecto “THEMIS” foi prolongado até 31 de Maio de 2014 dada a necessidade de acompanhamento dos processos em curso e a existência de inúmeros novos pedidos de auxílio.

Actividade nº 5

A sua realização foi indeferida conforme comunicação da Decisão de Aprovação de 20 de Abril de 2011 - ofício nº 990/STI.

Actividade nº 6

O Projecto “THEMIS” realizou a 5 de Dezembro de 2013 um Colóquio de apresentação pública de resultados e encerramento do Projecto, no auditório Almeida Ribeiro do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados com o título “(DIS)PENSAMOS A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”.

Este Colóquio contou com a participação do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, da Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia, do Conselho Superior de Magistratura e da C.I.G., e ainda de duas mulheres vítimas de violência doméstica.

*Aí foram apresentadas pela **A.P.M.J.** as conclusões do Projecto e a Associação de Arte-Terapia e o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados dado conta da sua participação na execução do Projecto.*

O Colóquio teve também a participação de uma Jurista Italiana, a Dra. Caterina Flick, que fez uma exposição sobre a Convenção de Istambul e a Lei Italiana.

Neste Colóquio estiveram presentes Advogadas/os Estagiárias/os, Advogadas/os, Magistradas/os Judiciais e do Ministério Público e representantes de várias ONGs de Mulheres. O Colóquio não teve a participação esperada, apesar da divulgação de que foi objecto, atenta a circunstância da data da sua realização ser muito próxima do feriado e das férias judiciais e escolares, bem como por nesse dia e hora se realizarem outros eventos.

O Colóquio foi precedido por uma entrevista na TVI, no programa “Café da Manhã”, emitida no dia 4 de Dezembro de 2013, no qual foram antecipadamente divulgadas as conclusões do Projecto “THEMIS”.

III - Conclusões

O Projecto “THEMIS” logrou atingir os seguintes objectivos

1. Proporcionar às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com dificuldades económicas, um acompanhamento jurídico e psicológico especializado, de forma permanente ao longo de todo o processo-crime.

2. Proporcionar ás/aos profissionais envolvidos a oportunidade de dar resposta a preocupações de ordem social, como a responsabilidade social de defesa dos direitos humanos, inerente a todas as profissões de cariz humanista, como a advocacia e a psicologia.

3. Proporcionar às instituições envolvidas no Projecto, que trabalham com mulheres vítimas de violência doméstica, serviços de acompanhamento jurídico e psicológico ao

longo de todo o processo-crime para as suas utentes de forma integrada com os serviços por si prestados.

4. Capacitar individualmente as pessoas participantes no Projecto do papel de disseminadoras/es de informação junto das/os colegas, incentivando o trabalho em rede pelo conhecimento da violência doméstica como um problema transversal da comunidade.

5. Mudar mentalidades fazendo encarar a Violência na Família como uma verdadeira violação dos Direitos Humanos das Mulheres.

O Projecto “THEMIS” entende ser este relatório a sede adequada para destacar algumas particularidades da realidade portuguesa com que se deparou, a saber:

1. As mulheres atendidas com 50 anos ou mais suportaram 30 anos ou mais de violência por ignorarem os seus direitos.

2. As mulheres imigrantes estão particularmente indefesas pois não contam com o apoio da sua família alargada, sendo muitas vezes o agressor o seu único familiar em Portugal. Os problemas da imigração, legalização e conhecimento da língua e reconhecimento das suas habilitações são vividas como dificuldades acrescidas ao lidar com a Violência Doméstica.

3. As vítimas de etnia cigana tem também dificuldades especiais devido ao facto de as famílias normalmente não as apoiarem na decisão de romperem com o agressor.

4. Nos processos-crime, o Projecto “THEMIS” constatou que só raramente é feita denúncia em nome das crianças que assistem á violência contra a mãe e mais raramente ainda é feita acusação por violência sobre essas mesmas crianças.

5. Ainda não são utilizados, com a frequência devida, todos os mecanismos postos á disposição pela lei como por exemplo, as declarações para memória futura, o adiantamento da indemnização, o recurso á teleassistência, o pedido do afastamento do agressor como medida de coação e como pena acessória.

6. O Projecto “THEMIS” verificou que a protecção policial muitas vezes é ineficaz ou insuficiente, existindo em muitos casos um crescendo de violência por o agressor se sentir impune, após as autoridades serem chamadas inúmeras vezes a intervir sem nenhuma consequência para aquele, acabando as vítimas por ter de sair das suas casas, algumas vezes de casas das quais elas são as únicas proprietárias.

7. Com a sua experiência no terreno, o Projecto “THEMIS” constatou que a evolução positiva da legislação de protecção das vítimas de violência na família não foi acompanhada pelo Direito da Família.

A imposição da guarda partilhada como regra e a ausência da previsão expressa da violência doméstica como causa do divórcio sem consentimento do outro cônjuge têm conduzido ao agravamento da violência familiar e à desprotecção das suas vítimas.

8. A forma de aplicação das medidas de coacção existentes é deficitária e não se compagina com a gravidade do crime. É também imperiosa a criação de medidas de protecção às vítimas e a responsabilização do Estado pela omissão desta protecção

9. É necessária mais informação às mulheres e raparigas dos seus direitos de modo a não aceitarem a imposição de condutas violentas e discriminatórias como sendo naturais e inevitáveis.

Lisboa, 31 de Outubro de 2014

A Coordenadora do Projecto “THEMIS”

Isabel Maria Aguiar Estrela